

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº Ofício nº 927/2023-SESMA/GAB/PMA

Altamira/PA, 02 de maio de 2023.

Ao setor:
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Assunto: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, zero km, com acessibilidade para 1 cadeirante- EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 10467.921000/1230-01, Dep. Federal Airton Faleiro.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar à V. S.as a adoção de providências para abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresas especializadas, para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, zero km, com acessibilidade para 1 cadeirante, de acordo com as especificações e condições constantes no termo da PROPOSTA: 10467.921000/1230-01 referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal de Airton Faleiro. Conforme demanda anexa.

Atenciosamente,

ANTONIO
CARLOS
LIMA:60037768
204

Assinado de forma
digital por
ANTONIO CARLOS
LIMA:60037768204

ANTÔNIO CARLOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira-PA
Decreto 2227/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde, para suprir demanda das Unidades Básicas de Saúde, em especial a Unidade de Saúde Ilvanir Dernadin, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Responsável pela demanda:

Jean Machado Sobrinho

Matrícula: 2344-8

Coordenador de Atenção Primária a Saúde.

E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br / sesmaislaney@gmail.com

Telefone: (93) 99210-8907

1. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, zero km, com acessibilidade para 1 cadeirante, de acordo com as especificações e condições constantes no termo da PROPOSTA: 10467.921000/1230-01 referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal de Airtton Faleiro.

2. JUSTIFICATIVA:

As Unidades Básica de Saúde (UBS) são responsáveis pelos atendimentos de rotina, como consultas com o clínico geral, tratamentos, vacinação, pré-natal, atendimento odontológico e acompanhamento de hipertensos e diabéticos. É a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), dentro do quadro de Unidades cadastradas no Ministério da Saúde, temos a Unidade de Saúde Ilvanir Dernadin, que é referência municipal para atendimento à população ribeirinha, rural e indígena de Altamira-PA, além de contar com atendimento em pediatria, ginecologia, atende a toda a demanda de serviços da atenção básica. Sendo também a unidade com maior capacidade de atendimento em vacinas, além disso, possui uma estrutura específica para suporte ao Programa Melhor em Casa.

Faz-se necessário a aquisição de 01 (um) veículo de transporte Sanitário tipo van com acessibilidade – 1 cadeirante, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no transporte eletivo de pacientes, garantindo o atendimento conforme demanda do município de Altamira-Pa.

Neste prisma, vale ressaltar a importância da aquisição de 01 (um) veículo de transporte Sanitário eletivo tipo van com acessibilidade – 1 cadeirante, para cumprir com as propostas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa/ Fundo Municipal de Saúde, pois é por meio destes cumprimentos que podemos ter resultados significativos nos serviços e perante a sociedade.

O referido transporte garantirá as ações de vários programas ofertados a população municipal, como também na segurança do transporte dos pacientes e trabalhadores de saúde, ou seja, o veículo é necessário para melhoria na qualidade do transporte das equipes, que necessitam realizar ações de saúde na zona urbana e rural do município, como por exemplo, nos



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Travessa Paula Marques, nº 150 - Centro, Altamira-PA.
CEP: 68071-800
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

das campanhas de vacinação, assim como também assegurar o transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde para tratamentos e consultas, inclusive proporcionará melhores condições de transporte para pacientes com necessidades especiais, vista a necessidade de se dar mobilidade, através de carro adaptado, às pessoas com capacidade de locomoção reduzida que necessitem do uso de cadeiras de roda.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
01	Veículo zero km, ano e modelo 2022/2023 ou 2023/2023 o referido veículo modelo tipo Van, Teto Alto com capacidade mínima de 10 lugares com 01 cadeira de acessibilidade com dispositivo de poltrona móvel – DPM, tração 4 X 2, 02 portas dianteiras com vidros e travas elétricas, 01 porta lateral corrediça e 01 porta traseira bipartida com travas e dispositivos para abertura externa e interna, cor branca, motor dianteiro, combustível diesel, sistema de alimentação : injeção eletrônica, refrigerado a água, mínimo de 04 cilindros, com potência mínima de 130 CV, câmbio manual mínimo de 6 marchas para frente e 1 ré, direção hidráulica ou elétrica, distâncias entre eixos com mínimo de 3665 mm, freio a disco nas 4 rodas, ABS, ASR, EBD, Air Bag para motorista e acompanhante, cintos de segurança para todos passageiros, tacógrafo, ar condicionado, retrovisores externos LD e LE elétricos, faróis de neblina, bancos reclináveis, Kit Multimídia com entrada para USB (tv/som), rodas em aço aro 16 com pneus radial mínimo 225/75/16. O Veículo deverá possuir todos os requisitos de segurança constante na Resolução CONTRAN nº-316/09. Todos os itens de segurança obrigatórios de acordo com a Legislação Vigente, (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) já entregue em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa, garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	R\$: 304.800,00

Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos e despesas necessárias do Produto, bem como quaisquer outras despesas relativas ao mesmo que por ventura forem necessários.

Em anexo **PROPOSTA: 10467.921000/1230-01 referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal de Airton Faleiro.**

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega do item será de até 30 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral.
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Pablo Francisco Mendes de Araújo
Chefe de Divisão do Setor
de Compras e Serviços
1196

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no setor Almoxarifado Central – CAF, localizado na Rua Coronel José Porfírio. S/N, Bairro: Catedral – Altamira – PA.

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Islany S. Brito- Chefe de setor de Administração e Finanças.
Jean Machado- Coordenador de Atenção Primária a Saúde.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 02 de maio de 2023.


Pablo Francisco Menezes de Mello
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021

